




PORTARIA N. 190, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 23/02/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 15/03/23, ano XVII, edição nº 4.193, pag. 131.


Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

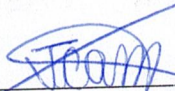
Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **VALDEMAR RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula n. 2303, ocupante do cargo de Gerente de Relações Governamentais, lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 04/01/2022 a 03/01/2023
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 28 de fevereiro de 2023.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

§ 5º. A responsabilidade pelo controle das viagens e da prestação de contas é respectivamente, da autoridade solicitante e concedente, cabendo a Gerência de Finanças, conciliações e baixa de despesas – GEREFIGOBA, a análise, aprovação e/ou reprovação das prestações de contas, devendo dá ciência a Gerência de Recursos Humanos quando o servidor público, agente político, conselheiro tutelar ou conselheiro municipal e particulares em colaboração com o Poder Público se omitir de prestar contas ou tiverem a sua prestação de contas com status de reprovada.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA N. 190/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

ERRATA DA PORTARIA N.190/2023 - GAPRE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

NA EDIÇÃO N.4.183 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

ONDE SE LÊ:

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEIA-SE:

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PASSANDO A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

PORTARIA N. 190/2023 - GAPRE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **VALDEMAR RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula n. 2303, ocupante do cargo de Gerente de Relações Governamentais, lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
04/01/2022 a 03/01/2023
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2023**

Processo: 00000439/2023

Ata de Registro de Preços n.º 017/2023

Assinada em 14/03/2023

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 46.253.574/0001-72

Objeto: O objeto da presente Ata de Registro de Preços para possível aquisição de ferramentas, Acessórios e materiais de reparo de uso em oficina e borracharia atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo

Valor total estimado: R\$ 745,29 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de Março de 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 009/2023

Data da Publicação no DOC: 15/03/2023

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2023**

Processo: 00000439/2023

Ata de Registro de Preços n.º 013/2023

Assinada em 14/03/2023

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: BRASFERMA LTDA

CNPJ: 00.503.644/0001-00

Objeto: O objeto da presente Ata de Registro de Preços para possível aquisição de ferramentas, Acessórios e materiais de reparo de uso em oficina e borracharia atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo

Valor total estimado: R\$ 1.687,00 (Um Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de Março de 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 009/2023

Data da Publicação no DOC: 15/03/2023

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 270/2023 - GAPRE, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

PORTARIA N. 270/2023 - GAPRE, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.